



# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA DE Nº 015/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME.

Primeiro termo aditivo ao contrato de obra pública que firmam, como **Contratante**, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS -PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Rua: Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Bairro: Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. Hilário Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.º 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, através da **SECRETARIA DE OBRAS**, neste ato representado por seu Secretário, o **Secretário Sergio Jose Albino Pimentel**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Loteamento Maria Ventura Velho e como **Contratada**, a empresa **COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30**, com sede na Rua/Av. JUSCELINO KUBITSCHEK, nº 40, Sala A, Centro, na cidade de Camocim de São Felix/PE, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ PAULO DE LIRA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 755.278.554-34, carteira de identidade nº 4275073, órgão expedidor SDS – PE, residente e domiciliado na Rua Oscar Eugenio, 200, Casa, Centro, Camocim de São Felix/PE, CEP 55.665-000, com fulcro no Processo de Licitação nº 040/2019 realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019** do tipo “menor preço GLOBAL” ofertado, através da execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** = em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial o dia 11 de Maio de 2020 e por termo final o dia 11 de Julho de 2020 em conformidade com a Lei 8.666, de 21.06.93, tudo, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito.

**CLÁUSULA SEGUNDA** = Os recursos para realização do objeto do presente contrato são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

2PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS  
02 PODER EXECUTIVO  
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
15 URBANISMO  
15451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
154511503 DESENVOLVIMENTO URBANO

**Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE**  
**CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77**



# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

15451150310690000 OBRAS DE CALÇAMENTO DE VIAS PUBLICAS  
480 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
0.01.00 110.001 Recursos Próprios

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor

Brejo da Madre de Deus/PE. 11 de Maio de 2020

**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS –PE**  
**CNPJ/MF n.º10.091.528/0001-77**  
**Hilário Paulo da Silva**  
**Prefeito**

**Sergio Jose Albino Pimentel**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME**  
**CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30**  
**JOSÉ PAULO DE LIRA BEZERRA**  
**CPF nº 755.278.554-34**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

**FELIPE CARACIOLO**  
**ADVOGADO**  
**OAB/PE 29.702**

**Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE**  
**CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77**